



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.601/91 DE 07 DE AGOSTO DE 1991

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Municipal nº 464, de 18 de abril de 1991.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o item “1” da Portaria nº 043/91, de 01 de agosto de 1991, permanecendo em vigor o conteúdo da Portaria nº 020/91, de 01 de agosto de 1991.

Artigo 2º - Fica declarado em extinção o cargo de Escriturário, Padrão “F”, ocupado pelo funcionário AMILTON LÚCIO DE MOURA, até sua investidura mediante concurso público em um dos cargos criados pela Lei nº 475, de 17 de julho de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos sete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO MUNICIPAL